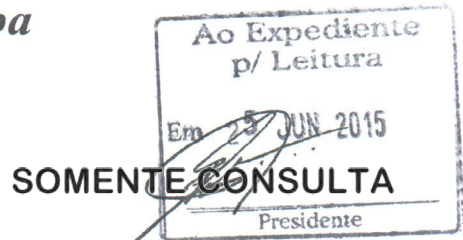




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 221/2015



Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Mangaratiba a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que o Poder Executivo Municipal coloque um farmacêutico para atender diariamente o público na farmácia que funciona no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS."

J U S T I F I C A T I V A

Como sabemos, os pacientes da psiquiatria do município recebem suas medicações numa farmácia que funciona dentro do CAPS. No entanto, faz-se necessário a presença de um profissional no local que possa não somente responder pela atividade de distribuição de remédios como também orientar o público sobre o uso correto dos mesmos. Trata-se, pois, de prestarmos serviços de Atenção Farmacêutica, a qual envolve o processo pelo qual o farmacêutico coopera com outros profissionais e com o paciente no desenho, implementação e monitorização do plano terapêutico prescrito pelo médico. Através da sua atuação com outros profissionais de saúde, busca-se promover a saúde e prevenir doenças. Com isso, a avaliação e a monitorização do uso do medicamento tornam-se importantes neste contexto.

Vale lembrar que a Atenção Farmacêutica é uma área dentro da Assistência Farmacêutica que foca suas atividades no paciente/usuário de medicamentos, humanizando mais o processo. Cuida-se de uma relação feita em acordo, entre o paciente e o farmacêutico, na qual o farmacêutico realiza as funções de controle do uso dos medicamentos (com habilidades e conhecimentos apropriados), consciente de seu compromisso com os interesses do paciente. Na prática da Atenção Farmacêutica, o profissional deve garantir a provisão responsável da terapia medicamentosa com o propósito de





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

alcançar resultados que melhorem a qualidade de vida do paciente, os quais são: 1) Cura da doença; 2) Eliminação ou redução dos sintomas; 3) Diminuição da progressão da doença; e 4) Prevenção de doenças ou de outras condições indesejáveis. Para tanto faz-se necessário que Mangaratiba tenha um programa envolvendo a atuação de farmacêuticos no sentido de que estes prestem orientações ao público através de atendimentos individuais ou em grupo.

Assim, para que o nosso Município possa desenvolver uma metodologia de educação sanitária que promova o uso correto de medicamentos objetivando uma melhora na qualidade de vida do paciente, obtendo-se resultados clínicos positivos, é que apresento esta INDICAÇÃO aguardando que providências sejam tomadas pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2015.

SOMENTE CONSULTA

José Maria de Pinho

Vereador